

PORTARIA N.º 1143/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,  
CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 69/2019-DPE/CEREJ, de 29 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado do Defensor Público Substituto RAFAEL MIRANDA SANTOS, matrícula n.º 300130812, lotado na Comarca de Cerejeiras, para participar do "XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Conadep)", na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no interstício de 11.11.2019 a 15.11.2019, incluindo o período de deslocamento.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para esta Defensoria Pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

A PORTARIA N.º 1144/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0923/2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR a participação das servidoras abaixo indicadas no curso de "Questões polêmicas de legislação de pessoal avançado", promovido pela empresa Supercia Capacitação e Marketing no Hotel Ecos Classic (Rua Paulo Leal, n.º 611), em Porto Velho, nos dias 13 e 14 de agosto de 2019, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Servidoras	Matrícula	Cargo
GESIANE PAGANI FERREIRA	300130790	Analista Jurídica
ROCILECE PEREIRA SANTANA	300014781	Agente de Atividade Administrativa
SHASE COSTA DE AZEVEDO	300130627	Técnica Administrativa

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1148/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/94 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a agenda do Defensor Público-Geral e do Subdefensor Público-Geral no dia 08 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a data de convocação para a assinatura do termo de compromisso e para posse dos estagiários aprovados no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nas especialidades de Engenharia Civil e Direito para a Comarca de Porto Velho, abaixo mencionados, convocados pela Portaria n.º 1100/2019-GAB/DPE, de 1.º de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 61, de 1.º de agosto de 2019, transferindo-se a data do dia 08 de agosto de 2019, às 10h, para o dia 09 de agosto de 2019, às 10h, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da referida portaria.

Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário assinatura do termo de compromisso
MARCELLEN EREIRA DA SILVA	1.ª	IX	Engenharia Civil	Porto Velho	10h
LOHANA ROCHA SUCKOW BARBOSA	7.ª	IX	Direito	Porto Velho	10h

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

### Editais

Edital n.º 50-01, de 07 de AGOSTO DE 2019.

Edital de divulgação de inscritos em concurso de remoção de defensores públicos do Estado de Rondônia.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma do artigo 105-A, inciso I, alínea "d", da Constituição do Estado de Rondônia, artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e os artigos 47 e seu parágrafo único e 48 da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os artigos 5º e 6º do edital originário,

DIVULGA lista de inscritos em concurso de remoção.

Art. 1º. Os(as) defensores(as) públicos(as) abaixo relacionados, em ordem de antiguidade, atendendo os requisitos dispostos no art. 3º do edital originário, se inscreveram voluntaria e tempestivamente no concurso de remoção aberto para a 3ª Defensoria Pública de Ariquemes/RO.

Nome completo	Data de inscrição	Nível
GILBERTO LEITE CAMPELO	31/07/2019	2
WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR	24/07/2019	2
ALESSANDRA MARTINS MILARE	26/07/2019	2

Art. 2º. Qualquer interessado poderá impugnar a lista de inscritos, desde que o faça nos três dias seguintes à publicação deste edital. As impugnações serão resolvidas pelo Conselho Superior na reunião ordinária imediatamente seguinte.

Parágrafo único. Não apresentadas impugnações, ou resolvidas estas, o Defensor Público-Geral publicará Edital de Divulgação do Resultado da remoção em até dez dias após o fim do prazo de impugnação da lista de inscritos ou da publicação da ata do Conselho Superior que resolva as impugnações, comunicando imediatamente ao Corregedor-Geral.

Art. 3º. O Corregedor-Geral publicará Portaria estabelecendo a data em que se dará a respectiva movimentação de titularidades, a qual deverá ser comunicada ao defensor público removido com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e não poderá se dar mais de noventa dias após a publicação do Edital de Divulgação do Resultado.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

### Portarias

PORTARIA N. 281/2019/CG/DPE  
Porto Velho, 05 de agosto de 2019

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que a defensora com atribuições nos feitos de competência do 1º Juizado da Infância e Adolescência, Dra Marília Gondim Reis, titular da 14ª DPE, fora designada para atuar no plenário da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho no dia 05/08/2019, conforme Portaria n. 259/2019/CG/DPE.

CONSIDERANDO a concomitância de audiências no 1º e no 2º Juizado de Violência Doméstica, na data de 05/08/2019, conforme relatado em Memorando n. 72/2019/24ªDPE-RO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Dr. Constantino Gorayeb Neto, para as audiências do dia 05/08/2019 do 1º Juizado da Infância e Adolescência.

Art. 2º Designar o Defensor Público Dr. João Luís Sismeiro de Oliveira, para as audiências do dia 05/08/2019 do 2º Juizado de Violência Doméstica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor-Auxiliar